

REGULAMENTO GERAL

1. A XIV Feira Equestre da Moita é organizada pelo Município da Moita.
2. Qualquer proprietário ou participante que se inscreva na Feira Equestre, deverá cumprir com as normas da organização e todas as disposições constantes no Regulamento. O incumprimento será motivo para exclusão do recinto da feira.
3. Cabe aos Médicos Veterinários controlar a entrada dos cavalos no recinto da feira.
4. Só serão admitidos animais acompanhados de documentação sanitária prevista na legislação, nomeadamente o Art. 24º do DL n.º 338/99 de 24 de Agosto, desde que não apresentem qualquer tipo de sintomatologia de doença própria das espécies (gado cavalar e mular).
5. Para além dos requisitos atrás referidos haverá uma inspecção médico-veterinária no local dos animais participantes. É exigida a vacina da Influenza Equina que deverá ter sido aplicada há mais de quinze dias e menos de um ano. A organização poderá interditar a participação de animais que não apresentem condições físicas ou sanitárias.
6. A organização assegura serviços de assistência médica, médico-veterinária e siderotécnica bem como um secretariado de apoio geral à feira.
7. Durante o período da feira não será permitido:
 - Circular montado fora das zonas designadas para o efeito, e em sentido contrário no picadeiro;
 - A circulação de animais na zona da Gastronomia;
 - Nos picadeiros, montar com sapatos de desporto, ou outros, e uso de roupas não apropriadas para o efeito;
 - Alimentar os animais fora do horário estipulado;
 - O uso de qualquer tipo de material sem autorização prévia.
8. A alimentação dos animais que estejam estabulados será fornecida pela organização em horários a definir.
9. Para concorrer às diversas provas da Feira Equestre da Moita, ou estabular os animais, o interessado deverá dirigir-se ao Secretariado da feira.
10. A estabulação dos animais é efectuada mediante o pagamento de 25 Euros, no caso das baias, e de 60 Euros no caso das boxes, que serão em todo o caso, em número limitado. É da responsabilidade dos tratadores a designação do espaço para cada animal.
11. A organização cede estabulação temporária em box para determinadas provas, mediante disponibilidade, em conformidade com os respectivos regulamentos.
12. São aceites inscrições para a feira que sejam enviadas por fax, correio ou e-mail. No entanto, se houver interesse na estabulação do animal, esta apenas será considerada após pagamento.
13. Antes de se apresentarem às provas, devem os interessados confirmar a sua inscrição no Secretariado até 60 minutos antes do seu início.
14. Os concorrentes devem apresentar-se em função das características exigidas para cada prova.
15. Os prémios são pagos até 31 de Julho através de transferência bancária, mediante o preenchimento de impresso próprio fornecido pelo Secretariado, sendo obrigatório apresentar o NIB, Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão. Nas provas com menos de 3 participantes, os prémios pecuniários serão reduzidos para 50% do seu montante, com excepção dos Campeonatos Nacionais do Puro Sangue, Anglo e Luso Árabe em que a organização se reserva o direito de não realizar as classes em que haja menos de 3 concorrentes.
16. Cabe a cada cavaleiro a responsabilidade do seu próprio equipamento.
17. A organização não é, por qualquer forma, responsável por acidentes ou prejuízos sofridos pelos concorrentes, tratadores, cavalos ou visitantes, no recinto da feira durante o seu período.
18. As despesas a que houver lugar por intervenção médico-veterinária ou siderotécnica, serão suportadas pelos proprietários dos cavalos.
19. A entrada e saída de atrelados é efectuada exclusivamente pelo portão situado na rotunda do Matão. Dentro do recinto existem dois cais para a descarga dos animais.
20. A organização disponibiliza um espaço específico para animais que não participem em provas.
21. Para quaisquer informações adicionais, deverá ser contactado o Secretariado da Feira Equestre, Pavilhão Municipal de Exposições, Moita, T. 210816914/15, 917199451, Fax 210816919, ou através do endereço electrónico pav.mun.exposicoes@mail.cm-moita.pt
22. Qualquer facto omissa a este regulamento será decidido pela organização, em função do facto ocorrido.